



ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 084/2025, Inexigibilidade nº 043/2025, Objeto: Contratação para atração artístico-cultural consistente em 02 (duas) apresentações de show musical com a banda Xodó da Bahia, a ser realizada na tradicional festa de São João do município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público e também na tradicional festa do **Morro do Fogo município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025**, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público. Contratada: JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, inscrito no CNPJ sob nº 05.947.201/0001-14, com endereço na Avenida Boqueira, s/n, Centro, CEP 46.190-000, Paramirim-Ba. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Érico Cardoso/BA, em 04 de junho de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 05 de junho de 2025 • ANO VI | N ° 1351.

Onde se Lê:

- Morro do Fogo município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025

Leia-se:

- Morro do Fogo município de Érico Cardoso/Ba, no dia 15 de julho de 2025